



PORTARIA MUNICIPAL Nº 141 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO
Data <u>16 / 09 / 2024</u>
Local: <u>Quadrado de arbor</u>
Ass: <u>Hariceo</u>
Nome: <u>Hariceo</u>

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DA FESTA DO DOCE-2024 DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.

Considerando que ocorrerá nos dias 11 a 13 de outubro de 2024, a Festa do Doce no Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando a necessidade e conveniência do Município de Baldim em constituir comissão especial para organização do evento;

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial para organização da Festa do Doce-2024 a ser realizada no Município de Baldim/Minas Gerais, nos dias 11,12 e 13 de outubro e competirá à comissão a supervisão geral do evento.

Art.2º- A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

Anderson Leonardo Alves
Caroline Alves Rozemberg
Emerson Soares Estanislau
Fernanda Aparecida de Paula Santos Dias
Franciara Camila de Carvalho Santos
Graciele Jaqueline Barbosa
Graciele Xavier Nascimento
Helton Batista Alves Filho
João Paulo Pereira Corrêa
Kênia Fernandes de Almeida
Kênia Marques dos Santos



Leandro Augusto Marques Melo
Leiliane de Freitas Magalhães
Rayane Soares Pereira
Márcio Roberto Batista Lopes
Marcos Paulo de Moraes
Samuel Francisco Rosa

Art.3º- Compete a Comissão Especial organizadora do evento:

- I- Coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir e supervisionar a realização da Festa do Doce-2024, a ser realizada nos dias 11 a 13 de outubro, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II- Planejar e executar todo o sistema de organização da festa, promoção, arrecadação, divulgação e comunicação do evento;
- III- Regulamentar o uso e disposição dos espaços, área para os shows;
- IV- Manter a área do evento em condições de funcionamento com segurança;
- V- Supervisionar todo o processo de instalação e operação do evento;
- VI- Fiscalizar o processo de contratação das bandas, instalação do palco, execução dos shows e das atividades vinculadas à realização e execução do evento;
- VII- Providenciar a limpeza das áreas comuns;
- VIII- Providenciar a segurança nas áreas comuns do evento;
- IX- Gerenciamento e fiscalização da aplicação dos recursos empregados na festa, observando ainda, todos os preceitos legais e administrativos;
- X- Prestar contas e informações de todos os recursos e patrocínios destinados para a realização do evento, quando solicitado;
- XI- Prestar contas e informações quando solicitada pelos órgãos competentes ou por qualquer cidadão;

Art.4º- A Comissão Especial será responsável pela coordenação e fiscalização da Festa do Doce-2024, respondendo por todos os atos oriundos do evento.

Art.5º- A coordenação do evento não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 16 de setembro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL